



Piracicaba, julho de 2017.

SUMÁRIO

EIXO ENSINO	3
En2 - Implementação de cursos e/ou atividades multidisciplinares, interdisciplinares e transdisciplinares em Direitos Humanos e /ou em Educação em Direitos Humanos.....	3
En7 - Capacitação do corpo docente para a Educação em Direitos Humanos (cursos, oficinas, outras atividades).....	3
EIXO PESQUISA.....	6
P2 - Incentivo e apoio à criação e/ou manutenção de núcleos, comissões e grupos de estudos e/ou pesquisas, laboratórios ou clínicas de Direitos Humanos e/ou Educação em Direitos Humanos.	6
P7- Incentivo e apoio à realização de trabalhos de conclusão de curso, dissertações de mestrado e teses de doutorado na temática Direitos Humanos e/ou Educação em Direitos Humanos.	6
P9 - Incentivar o estabelecimento de relações, parcerias e redes para facilitar a colaboração e o intercâmbio de informações entre pesquisadores de diferentes instituições de ensino superior, organizações não governamentais e outras organizações da sociedade civil.	6
EIXO EXTENSÃO.....	10
Ex2 - Implementação e/ou aprimoramento de cursos de extensão sobre a temática de Direitos Humanos e/ou Educação em Direitos Humanos.	10
Ex3 - Implementação e/ou aprimoramento de programas, projetos e/ou atividades de extensão sobre a temática de Direitos Humanos	10
EIXO GESTÃO.....	12
G2- Estabelecimento de canais institucionais voltados ao recebimento, apuração, acompanhamento e encaminhamento de denúncias e reclamações de violação de Direitos Humanos da comunidade acadêmica nas Instituições de Educação Superior.....	12
G9- Realização de campanhas e/ou atividades continuadas para a sensibilização e a conscientização dos corpos docente, discente, gestor e de funcionários e colaboradores da Instituição de Educação Superior.....	12
G14 - Realização de pesquisa com o corpo docente, discente e técnico-administrativo sobre conhecimentos, competências e atitudes em relação a Direitos Humanos e/ou Educação em Direitos Humanos.....	13
EIXO CONVIVÊNCIA UNIVERSITÁRIA E COMUNITÁRIA.....	15
C1 - Realização de levantamento junto à comunidade universitária a respeito dos Direitos Humanos: história, normas e legislação, reconhecimento de violações e mecanismos de encaminhamento de denúncias.....	15
C4 - Fortalecimento do diálogo com movimentos sociais e grupos em situação de vulnerabilidade, historicamente vulnerabilizados, vítimas de discriminação, de abuso e de negligência.	15

PACTO UNIVERSITÁRIO DE EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS

EIXO ENSINO

En2 - Implementação de cursos e/ou atividades multidisciplinares, interdisciplinares e transdisciplinares em Direitos Humanos e /ou em Educação em Direitos Humanos.

CURSOS, SEMINÁRIOS, PALESTRAS E OUTRAS ATIVIDADES

Conforme apontado no Acordo de Cooperação do Pacto Nacional Universitário pela Promoção do Respeito à Diversidade, da Cultura de Paz e dos Direitos Humanos, é responsabilidade das IES, uma formação que contribua para a construção da paz, da defesa dos Direitos Humanos e dos valores da democracia, cujos valores encontram ressonância no Política Acadêmica desta Universidade, bem como o atendimento aos desafios que contribuem para a indignidade da vida, discriminação, pobreza e o preconceito, projetamos:

- ✓ Incluir conteúdos sobre Educação e Direitos Humanos como componentes curriculares e programas curriculares de extensão universitária, no âmbito dos cursos das diversas áreas do conhecimento que ainda não o têm;
- ✓ Oferecer cursos de curta duração voltados para a comunidade interna e externa, bem como para agentes sociais;
- ✓ Oportunizar curso de pós-graduação lato sensu em Direitos Humanos;
- ✓ Organizar semanas de estudos, debates e palestras que repercutam os direitos humanos e os direitos fundamentais dos indivíduos;
- ✓ Promover a inserção da temática Direitos Humanos em trabalhos de conclusão de curso, dissertações e teses.

En7 - Capacitação do corpo docente para a Educação em Direitos Humanos (cursos, oficinas, outras atividades)

A realidade histórica de violação sistemática dos direitos humanos em nosso país, de maneira generalizada, é incompatível com qualquer projeto de desenvolvimento nacional e de cidadania. Direitos Humanos são aqueles direitos comuns a todos os seres humanos, sem distinção alguma de raça, etnia, nacionalidade, sexo, classe social, religião, opção política,

nível de instrução, orientação sexual e julgamento moral. É resultante do reconhecimento da dignidade intrínseca a todo ser humano e, embora incluam direitos do cidadão, os direitos humanos vão além das condições legais e das fronteiras, as quais definem a cidadania e a nacionalidade.

Conforme o Documento Orientador do Pacto Universitário de Educação em Direitos Humanos, encontramos a expectativa do Ministério da Educação em relação à educação em Direitos Humanos. “Com ela se pretende que a pessoa e/ou grupo social se reconheça como sujeito de direitos, assim como reconheça e respeite os direitos dos outros. Valorizar e reconhecer a diversidade implica considerar que cada sujeito/grupo social se forma em um processo histórico-cultural próprio, constituindo, assim, sua identidade. A cultura de direitos humanos precisa reconhecer o Outro em sua alteridade, ou seja, respeitá-lo na especificidade de sua realidade social, histórica e cultural. Reconhecer o Outro em sua alteridade é um caminho importante para a melhor afirmação da própria identidade, essencial para o pleno desenvolvimento da pessoa enquanto tal, e para a melhor harmonia da vida em sociedade, numa perspectiva de exercício e de respeito à cidadania”. A partir dessa definição e qualificação da educação em direitos humanos, podemos observar a identificação dos pressupostos do Ministério da Educação com a Política Acadêmica da Unimep. A elaboração dessa Política “faz parte do processo de institucionalização que visa a ordenar a vida da UNIMEP segundo diretrizes que orientem o seu desenvolvimento e consolidem a sua proposta de Universidade diferenciada, que prioriza a qualidade acadêmica em todos os níveis, bem como o compromisso de participação no processo de construção da cidadania como patrimônio da sociedade brasileira”. Adotar o compromisso político e pedagógico com o desenvolvimento desses valores significa trabalhar com a perspectiva de provocar uma reflexão sobre a prática docente, mudança de mentalidade e a construção de um ambiente de trabalho em constante processo de aprendizado em relação aos direitos humanos.

No processo de capacitação (formação continuada) dos educadores, no que tange a educação para os direitos humanos, devemos considerar as seguintes orientações básicas:

- ✓ A interdisciplinaridade: não se pretende “uma nova disciplina”, mas uma formação abrangente;
- ✓ A compreensão da íntima relação entre direitos humanos e formas de participação no trabalho da escola: colaboração, respeito, pluralismo, responsabilidade, prestação de contas;

- ✓ A constatação de presença ou ausência, de defesa ou de violação de quaisquer direitos no cotidiano escolar;
- ✓ A realidade social econômica, política e cultural do meio, como referencial básico;
- ✓ A compreensão efetiva da integralidade e individualidade dos direitos fundamentais, seu contexto histórico, seu caráter público e reclamável.

Enfim, “a escola como instituição para o ensino - a educação formal - pode ser um ‘locus’ excelente para a educação em direitos humanos”.

Objetivos:

- I. Contribuir para a formação de educadores comprometidos com os direitos humanos, a democracia e a cidadania, para que possam atuar como multiplicadores, na perspectiva de construir uma cultura de promoção e defesa desses direitos.
- II. Estimular educadores no aprofundamento permanente, através de estudos e reflexões no campo dos direitos humanos e da cidadania, bem como no aprofundamento constante da avaliação de suas próprias práticas como educador e cidadão.
- III. Desenvolver uma visão crítica em relação às estruturas sociais que determinam as condições de vida das pessoas e grupos sociais na sociedade brasileira, no contexto da problemática latino-americana.

EIXO PESQUISA

P2 - Incentivo e apoio à criação e/ou manutenção de núcleos, comissões e grupos de estudos e/ou pesquisas, laboratórios ou clínicas de Direitos Humanos e/ou Educação em Direitos Humanos.

PROPOSTAS:

1. Estimular a produção de pesquisas sobre a temática dos Direitos Humanos/e ou Educação em Direitos Humanos, sobretudo no âmbito dos Núcleo de Estudos e Grupos de Pesquisa certificados pela UNIMEP no Diretório dos Grupos de Pesquisa do CNPq.;
2. Facilitar a publicação, em formato digital, dos resultados das pesquisas dos referidos Núcleos e Grupos;
3. Expor e debater os resultados das pesquisas em seminários de graduação e de pós-graduação, sobretudo na Mostra Acadêmica da UNIMEP;
4. Ministrando minicursos ao longo dos semestres letivos.

P7- Incentivo e apoio à realização de trabalhos de conclusão de curso, dissertações de mestrado e teses de doutorado na temática Direitos Humanos e/ou Educação em Direitos Humanos.

PROPOSTAS:

1. Estimular as pesquisas de graduação e de pós-graduação vinculadas à temática dos Direitos Humanos, bem como a publicação, em formato digital, dos melhores trabalhos de conclusão de curso desenvolvidos a cada ano, como premiação aos alunos escolhidos em concurso a ser promovido pela UNIMEP;
2. Apresentar os resultados das pesquisas em seminários de graduação e de pós-graduação, sobretudo na Mostra Acadêmica da UNIMEP.

P9 - Incentivar o estabelecimento de relações, parcerias e redes para facilitar a colaboração e o intercâmbio de informações entre pesquisadores de diferentes instituições de ensino superior, organizações não governamentais e outras organizações da sociedade civil.

A. Criação de ambiente digital para acesso a informação acerca dos direitos humanos.

Considerando que as novas tecnologias para comunicação e informação têm sido os meios de acesso a informação e interatividade humana, a criação de uma Plataforma interativa é o meio mais adequado para intercâmbio de informações e colaboração entre pesquisadores e outros atores envolvidos com a análise, promoção e defesa dos direitos humanos. A criação desse ambiente digital pode envolver todas as faculdades de Ciências Humanas, Comunicação Social e Sistemas de Informações, de Saúde e de Direito.

Nessa Plataforma é possível o oferecimento de Cursos a distância para diversos segmentos sociais específicos e também públicos mais abrangentes.

Constituição de um Núcleo Coordenador das atividades, com as seguintes funções:

- a. Criação do site;
- b. Divulgação e contato com universidades para solicitação de informações;
- c. Busca de informações eletrônicas das organizações não governamentais focadas nos direitos humanos e sistematização das informações para o site;
- d. Levantamento dos marcos legais, tratados nacionais e internacionais sobre direitos humanos, Planos nacionais e atas de conferências para disponibilizar o acesso por meio do site
- e. Alimentar o Sistema, produzir informativos e boletins com matérias sobre o tema.
- f. Criar banco de dados sobre violação de direitos
- g. Elaboração e realização de curso a distância

B. Realização do I Congresso Regional Transdisciplinar de estudos, pesquisas e extensão sobre direitos humanos, como a participação de Universidades convidadas para compor a Comissão Organizadora.

Objetivos:

- C. Troca de informações sobre o tema e intercâmbio entre pesquisadores, alunos (iniciação científica, mestrado, doutorado)
- D. Estimular a formação de grupo interinstitucional com universidades da região para pesquisas relacionadas aos direitos humanos, com foco na construção de conhecimentos para a superação das violações desses direitos

A coordenação dessa atividade deve ser realizada pelos Programas de Pós-graduação da Unimep. O formato, organização e detalhamentos deve ser elaborado por uma Comissão

Interinstitucional com universidades regionais, especialmente as Comunitárias, como materialização da missão institucional comunitária.

E. Fortalecimento do Observatório de Políticas Públicas dirigidas a Crianças e Adolescentes de Piracicaba (OCAP)

O Observatório de Políticas Públicas dirigidas à Criança e ao Adolescente (OCAP) é uma iniciativa do Núcleo de Estudos, Pesquisa e Extensão em Questões Sociais do Curso de Psicologia da Universidade Metodista de Piracicaba, desenvolvido por meio de um Projeto de Extensão interdisciplinar com o objetivo de reunir informações acerca dos Programas, Projetos e ações socioeducativos e socioassistenciais dirigidos à criança e ao adolescente de Piracicaba.

O princípio que sustenta essa iniciativa é o da transparência pública como condição para o exercício da democracia participativa. O acesso à informação é um direito sociopolítico que pode qualificar a participação social no controle social das políticas públicas.

As tecnologias da informação são fundamentais nesse processo visto garantir o alcance de toda a sociedade a informações de interesse público. A criação do site do OCAP pretende ser uma ferramenta útil para que o Estado e a sociedade civil qualifiquem suas ações junto a crianças e adolescentes com base no arcabouço jurídico-normativo dos direitos humanos desses sujeitos.

O OCAP está em consonância com a Política Nacional de Extensão Universitária (2012), com Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos (2012), Política Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (2006) e o Programa Nacional dos Direitos Humanos 3 (2010) e o Programa Mundial de Educação em Direitos Humanos (ONU, 2005).

Esse Projeto existe desde 2013 e tem ganhado visibilidade no município de Piracicaba, garantindo o acesso a informações sobre direitos e políticas públicas municipais para a população infantojuvenil, inclusive promovendo participação social no processo de elaboração de Planos Municipais, por meio de consultas públicas.

Até o momento, o OCAP tem priorizado as políticas socioassistenciais, uma escolha ética e política de compromisso com a população em condições de vulnerabilidade e riscos sociais, mas sua abrangência pode ser ampliada, incluindo as políticas de educação e saúde municipais dirigidas a população infanto-juvenil. Isso implica no envolvimento concreto da Faculdade de Ciências Humanas e das Ciências da Saúde.

Para seu fortalecimento é necessário a institucionalização do OCAP como um Projeto permanente com recursos humanos de apoio para a sistematização de informações que alimentarão o site.

F. Fortalecimento do Núcleo de Estudos, Pesquisas e Extensão em Questões Sociais (NEPEQSo)

Esse Núcleo está ligado ao Curso de Psicologia, mas não se restringe apenas aos profissionais dessa área, visto a abrangência de seu escopo.

Os objetivos desse Núcleo são:

- a. Aprimoramento do estudo de Psicologia Social, ampliando o conhecimento acerca de teorias, pesquisas e práticas em Psicologia Social;
- b. Elaboração e execução de projetos de pesquisa relacionados às demandas sociais e da formação em práticas do estágio Supervisionado em Psicologia Social, ligados ao grupo do CNPq: Psicologia e Dilemas Sociais na Cultura Contemporânea;
- c. Elaboração e execução de projetos de extensão relacionados às pesquisas desenvolvidas No Núcleo;
- d. Promoção de eventos acadêmicos abertos à comunidade universitária e à sociedade com os propósitos de divulgar e debater as produções do Núcleo e temas de interesse acadêmico e/ou social.

Os principais temas de interesses do Núcleo são:

- ✓ Direitos humanos;
- ✓ Políticas Públicas;
- ✓ Movimentos sociais e participação social;
- ✓ Comunidade

Esse Núcleo tem atuado expressivamente no processo de formulação de políticas públicas municipais, por meio de parcerias com o poder público e instituições de controle social.

EIXO EXTENSÃO

Ex2 - Implementação e/ou aprimoramento de cursos de extensão sobre a temática de Direitos Humanos e/ou Educação em Direitos Humanos.

Oferecer cursos de extensão universitária, palestras, semanas de estudos, eventos, tais como Abre Cidadania (evento de abertura do calendário extensionista), Encontro dos Movimentos Sociais e Populares, Semana anti-drogas, semana de atividades voltadas para a inclusão e acessibilidade na Educação Superior, Campanhas de solidariedade e inserção social.

Ex3 - Implementação e/ou aprimoramento de programas, projetos e/ou atividades de extensão sobre a temática de Direitos Humanos

Criar Núcleo de Estudos e Programas em Educação e Direitos Humanos, integrado com outros segmentos extensionistas da Instituição e em parceria com a comunidade externa, tendo como objetivos:

- ✓ Ampliar a inserção da temática educação e direitos humanos nas ações comunitárias e extensionistas da Instituição, na perspectiva interdisciplinar, multidisciplinar e no envolvimento e parceria com segmentos da sociedade que se orientam pela promoção dos direitos humanos, bem como os movimentos sociais e populares.
- ✓ Ampliar as ações comunitárias e/ou extensionistas voltadas para a educação e cidadania, educação e saúde, educação e cultura, educação e esportes, educação e direitos humanos, educação popular, educação e democracia, educação, inclusão e acessibilidade, entre outros.
- ✓ Fomentar, com recursos da própria Instituição, por Meio do Fundo de Apoio à Extensão – FAE, projetos extensionistas de seis meses e/ou 1 ano, voltados para a construção da cidadania como patrimônio coletivo da sociedade.
- ✓ Apresentar projetos que promovam as políticas públicas junto aos Editais de Fomentos para projetos extensionistas, tais como o Edital Proext.

Neste contexto, aprimorar e implementar Grupos e/ou Comissões de Estudos Interdisciplinares, tais como:

- ✓ Grupo Interdisciplinar de Estudos sobre Inclusão Pedagógica na Educação Superior, para apoiar ações que visem a promoção de uma cultura inclusiva na Instituição;

- ✓ Comitê pela Vida, para subsidiar a comunidade com informações para a prevenção quanto ao uso indiscriminado de substâncias químicas e do álcool, bem como os graves problemas sociais produzidos pelo uso dessas substâncias, por meio de campanhas e eventos de conscientização;
- ✓ Comissão Interdisciplinar de Meio Ambiente (CIMA), com a responsabilidade de elaborar e implementar programas para a ambientalização da Universidade, a partir da Política Ambiental;
- ✓ Outros grupos e/ou comissões.

EIXO GESTÃO

G2- Estabelecimento de canais institucionais voltados ao recebimento, apuração, acompanhamento e encaminhamento de denúncias e reclamações de violação de Direitos Humanos da comunidade acadêmica nas Instituições de Educação Superior.

Organizar uma estrutura física para o desenvolvimento do serviço de uma ouvidoria na UNIMEP.

Objetivos:

1. Acolher as manifestações da comunidade universitária de forma presencial ou através de e-mail, telefone ou formulário eletrônico localizado na homepage da instituição.
2. Construir um canal de comunicação direta entre a comunidade universitária e a UNIMEP, através da homepage institucional, por meio de um link contendo informações sobre a ouvidoria (o que é, histórico, etc.);
3. Monitorar e acompanhar a manifestação da comunidade, dando resposta aos problemas apresentados, tendo o apoio das Faculdades e Cursos que compõem a UNIMEP;
4. Implantar um sistema de gestão de ouvidoria, que contemple não apenas o registro sistemático de informações e dados das manifestações pelos usuários e o acompanhamento, mas que também abarque o tratamento dos dados e a apresentação de relatórios contendo as frequências estatísticas dos diferentes acessos e a evolução ao longo do tempo.

G9- Realização de campanhas e/ou atividades continuadas para a sensibilização e a conscientização dos corpos docente, discente, gestor e de funcionários e colaboradores da Instituição de Educação Superior.

As campanhas e atividades desenvolvidas para a sensibilização e conscientização do corpo docente, discente, gestor e de funcionários e colaboradores da Universidade Metodista de Piracicaba, tem como grande objetivo a formação para vida e convivência entre os membros da comunidade universitária, seguindo os ideais da educação em direitos humanos, que objetivam produzir uma “relação dialógica entre toda a comunidade”, enfrentando todas as formas de violações de direitos humanos.

É necessário que as atividades se tornem práticas continuadas entre toda comunidade, e que assim ocorra um processo de conscientização cultural entre a mesma, sendo reconhecida a diversidade humana e principalmente o outro como um sujeito de direitos. Segundo o documento orientador do Pacto Universitário em Educação dos Direitos Humanos, “Exercitar o respeito, tolerância, promoção e valorização da diversidade são referências que precisam ser objeto de compreensão, estudos, debate e de ação pela comunidade acadêmica, impregnando a cultura das IES, em suas práticas pedagógicas, de estudos e pesquisas, bem como nos procedimentos de gestão e convivência. ”

As campanhas e atividades propostas, são:

- ✓ Realização da Semana dos Direitos Humanos na UNIMEP: promover a realização de iniciativas – pesquisa, ensino, extensão - que produzam pensamentos e ações críticas que contribuam para o enfrentamento a cultura do preconceito, discriminação e violência;
- ✓ Parcerias com Núcleo de Estudos Pesquisas em Questões Sociais (NEPEQSo), Núcleo de Estudos e Programas em Educação Popular (NEPEP), Núcleo Universitário de Cultura (NUC), Núcleo de Pesquisa em Direitos Humanos (pós-graduação), entre outros núcleos que desenvolvam em conjunto atividades em relação aos direitos humanos, sendo disseminado a outros ambientes da comunidade acadêmica;
- ✓ Preparação de campanha institucional acerca de temas relacionados aos direitos humanos, por meio da Agência Escola do curso de Publicidade e Propaganda; Desenvolvimento de materiais como folders, banners, entre outros necessários a massificação dos conteúdos acerca dos direitos humanos. Sendo possível utilizar os meios de comunicação e parcerias como TV UNIMEP e Rádio.

G14 - Realização de pesquisa com o corpo docente, discente e técnico-administrativo sobre conhecimentos, competências e atitudes em relação a Direitos Humanos e/ou Educação em Direitos Humanos.

Realizar pesquisas com os segmentos discentes, docentes e técnicos administrativos, com o objetivo de investigar a comunidade interna sobre o conhecimento de competências em relação a Educação em Direitos Humanos.

A pesquisa será efetuada utilizando-se de questionário com perguntas fechadas, a ser elaborado pela CPA.

A partir dos resultados apurados, a CPA enviará à Coordenadoria de Extensão um diagnóstico baseado nos resultados.

EIXO CONVIVÊNCIA UNIVERSITÁRIA E COMUNITÁRIA

C1 - Realização de levantamento junto à comunidade universitária a respeito dos Direitos Humanos: história, normas e legislação, reconhecimento de violações e mecanismos de encaminhamento de denúncias.

Buscar nas faculdades e com as coordenações dos cursos propostas e ações já realizadas ou, programadas, voltadas a Educação em Direitos Humanos; verificar com os setores administrativos ações desenvolvidas ou intencionadas relacionadas aos Direitos Humanos e buscar, também, nos documentos oficiais da instituição, por meio dos atos institucionais, aprovações pertinentes aos Direitos Humanos, tais como história, normas, legislações etc.

Os materiais levantados, a partir das fontes acima mencionadas, poderão compor novas iniciativas para conjugar esforços na divulgação periódica, em um único canal, das ações programadas. Neste formato, a comunidade terá acesso previamente às atividades relacionadas com a temática. Um informativo deverá ser enviado para toda a comunidade diariamente.

C4 - Fortalecimento do diálogo com movimentos sociais e grupos em situação de vulnerabilidade, historicamente vulnerabilizados, vítimas de discriminação, de abuso e de negligência.

A. Criação do Núcleo Articulador de práticas acadêmicas (pesquisa, extensão e estágios), realizar:

- ✓ Levantamento de dados e sistematização acerca das condições de vida dos segmentos sociais historicamente excluídos no município de Piracicaba. Esses dados serão buscados nas atividades acadêmicas e em outras fontes como: Instituto de Planejamento Urbano de Piracicaba (IPPLAP), Secretarias Municipais, Conselhos Gestores e de Direitos, Observatório Cidadão de Piracicaba, OSCIP Pira 21, etc.
- ✓ Mapeamento dos territórios mais vulneráveis e dos equipamentos sociais disponíveis para apoio a superação de vulnerabilidades.
- ✓ Criação de Projetos de Ações Integradas (universidade-poder público-sociedade) para o trabalho com os grupos mais vulneráveis e com baixa oferta de serviços.
- ✓ Buscar recursos no PROEXT e agências de pesquisa.
- ✓ Construir parcerias dentro da Universidade e com comunidade externa.

COMITÊ GESTOR DO PACTO UNIVERSITÁRIO

Josué Adam Lazier

Fabíola Cristina R. de Oliveira

Fernando Albuquerque Ferreira da Silva

Ione da Silva

Ismael Forte Valentim

Jorge Luis Mialhe

Rodrigo Batista Coelho

Telma Regina de Paula Souza

Anderson dos Santos

Sanete Irani de Andrade

Em 24/07/2017:

Etapa

Estado atual

Em Monitoramento

Nenhuma ação disponível para o documento.